



COMISSÃO ELEITORAL – 2022

ATA DA 8^a (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL, INSTITUÍDA E DESIGNADA PELA PORTARIA DE Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA PORTARIA Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022 às 14h00, os membros da Comissão Eleitoral, instituída e designada pela Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2022, anexa as fls. 86/89, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022 anexa as fls. 220, ambas, do PA nº 95/2021, constituída pelos servidores efetivos **Elcio Silva Del Tio, Cristiane Pereira da Silva e Pedro Gouveia Mendes**, se reuniram para dar continuidade as questões atinentes a eleição para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Autarquia. Em considerações iniciais, cumpre informar que a comissão deliberou pela realização desta reunião extraordinária em virtude do recebimento de 04 (quatro) requerimentos, versando os mesmos sobre impugnações de votação de candidatos e procedimentos eleitorais, referente as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSSC. Tendo em vista a necessidade de analisar cada requerimento de forma individual e devido à complexidade dos fatos narrados, constatamos que o prazo de 01 (um) dia, inicialmente informado no cronograma é exíguo para atendimento das demandas. Desta forma, a comissão eleitoral delibera pela prorrogação do prazo para análise e disponibilização das respostas às impugnações e recursos apresentados, para 04 (quatro) dias úteis a contar do dia 13/10/2022. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a presente reunião as 16h30, cuja ata foi lavrada pela secretaria, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão.

**Elcio Silva Del Tio
Presidente da Comissão Eleitoral**

**Cristiane Pereira da Silva
Secretaria da Comissão Eleitoral**

**Pedro Gouveia Mendes
Membro da Comissão Eleitoral**